



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA a licitação – Edital Nº 012/2023 (Processo Administrativo nº 2023.13.352PA), na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 07 de novembro de 2023 às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO), por oferta de produto diferente do solicitado no edital, não atendendo as especificações mínimas exigidas.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 519/2023
EMISSÃO: 17/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.471PA
SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e APLICADA LIVRARIA E EDITORA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de LIVROS, para atender as necessidades do OSTRASPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 3.531,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 068/2023

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO VERTICAL

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

RESOLVE

Art.1º – Enquadrar na PROGRESSÃO VERTICAL, a Servidora Cássia Moraes Liu, Comunicóloga, Matrícula 35-3, no nível 3 da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura a contar de 27 de novembro de 2023, conforme Processo Administrativo 148/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 22 de novembro de 2023.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

PORTARIA 069/2023

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições,

Resolve

Art.1.º – CONCEDER férias aos servidores listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de novembro de 2023.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 069/2023

CONCEDE FÉRIAS

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR/DIAS
Adriana Pereira Peixoto|170-8|Produtor Artístico|2021/2022|26/12/2023 a 04/01/2024|10.
Cássia Moraes Liu|035-3|Comunicóloga|2022/2023|18/12/2023 a 01/01/2024|15.